



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

**RESOLUÇÃO N. 37/ 2015**

**EM 31 DE JULHO DE 2015**

Autoriza expansão do e-Tec para novos polos de apoio presencial.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, em obediência à deliberação do Conselho Diretor em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de julho de 2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar a expansão do e-Tec para os seguintes polos de apoio presencial:

- I - Armação dos Búzios
- II - Cachoeiras de Macacu
- III - Carapebus
- IV - Carmo
- V – Lajes do Muriaé
- VI - Mendes
- VII - Paraíba do Sul
- VIII - Paty do Alferes
- IX - Porto Real
- X – Santa Maria Madalena
- XI - São Fidelis
- XII - São Francisco do Itabapoana
- XIII - Sapucaia
- XIV – Três Rios

6

**Parágrafo único** – Os cursos que venham a ser ofertados em cada polo deverão ser aprovados previamente por este Conselho.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HF' and a horizontal line, all enclosed within a large, loopy oval shape.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Presidente do Conselho Diretor